

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

**HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE**

GUIA DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO

Período Letivo de 2016

Programas de Residência Médica

Cursos de Especialidades em Doenças da Criança e do Adolescente

Vagas remanescentes

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. PROCESSO SELETIVO – EDITAL N ^o 30/2015.....	6
4. DATAS IMPORTANTES PARA O PROCESSO SELETIVO 2015	11

1. INTRODUÇÃO

As presentes instruções destinam-se aos candidatos aos Programas de Residência Médica e Áreas de Atuação em Pediatria ofertados pelo Hospital Pequeno Príncipe e objetivam orientá-los na inscrição e participação no Processo Seletivo.

Curitiba, 21 de dezembro de 2015.

Comissão do Processo Seletivo

Coordenador Geral: Prof. Dr. Antonio Ernesto da Silveira, Prof. Dr. Victor Horácio de Souza Costa Júnior, Dra. Silmara Aparecida Possas.

Membros: Dr. Paulo Ramos David João, Dr. César C. Sabbaga, Dr. Antonio Carlos Moreira Amarante, Dra. Lucimary Sylvestre, Dr. Luiz Antônio Munhoz da Cunha; Dra. Flora Watanabe; Dr. Paulo Kussek; Dr. Mário César Vieira e Dr. Renato Pedro Torres; Dra. Mara Lucia, Dra. Márcia Bandeira, Dra. Jocemara Gurmini.

2. APRESENTAÇÃO

A história da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro iniciou em 26 de outubro de 1919, quando a Cruz Vermelha de Curitiba começou a atender crianças carentes, fornecendo consultas e medicamentos de forma gratuita. Em janeiro de 1920 uma comissão requereu da Câmara Municipal a doação de um terreno e enviou ofício publicado solicitando a abertura de subscrição pública em favor da construção de um hospital infantil.

Em 25 de dezembro de 1922 foi lançada a pedra fundamental do Hospital das Crianças e em 1930 foram inauguradas as primeiras instalações: Escola de Mãezinhas, Escola de Enfermeiros e Dispensário Infantil. Em 1932, começaram a funcionar as três primeiras enfermarias e em 1935 a Cruz Vermelha cedeu o Hospital de Crianças para a Faculdade de Medicina do Paraná.

Com o crescimento dos serviços e da demanda de atendimento foi iniciada em 1955 a construção de um novo prédio. Entretanto as verbas governamentais não foram suficientes e óbitos ocorriam por falta de recursos. Para combater as dificuldades financeiras e com a finalidade de proteger, assistir e zelar pela saúde das crianças carentes foi fundado em 1956, a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – AHPIRC. Esta ação foi viabilizada a partir de um exercício de cidadania e sensibilidade de um grupo de voluntários.

Durante as décadas de 60, 70 e 80 o então Hospital de Crianças César Pernetta e o novo anexo inaugurado em 1971 – Hospital Pequeno Príncipe – foram sendo ampliados e reequipados. Neste mesmo período, diversas parcerias na área de educação foram sendo implementadas, possibilitando a abertura de inúmeros campos de estágios na área de saúde, bem como o início da Residência Médica em Pediatria, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

No final do milênio o Complexo Hospitalar já oferecia 324 leitos de internação, sendo 65 de UTIs, tornando-se referência no atendimento em pediatria para todo o Estado do Paraná. A estrutura atual permitiu que, no ano de 2011, fossem realizados 24.583 internamentos nas diversas especialidades pediátricas, 17.083 cirurgias, assim como um total de 346.473 atendimentos ambulatoriais, sendo 70% por meio do SUS – Sistema Único de Saúde.

O Hospital Pequeno Príncipe inaugurou no dia 27 de outubro, de 2008, a ampliação da sua estrutura. São quatro novos andares que totalizam 3.800 metros quadrados, onde foram implantados 80 leitos. Com o novo espaço, o Pequeno Príncipe passa a disponibilizar à comunidade 390 leitos.

O trabalho até então realizado possibilitou o reconhecimento da Instituição como referência em atendimentos de alta complexidade nas diferentes especialidades pediátricas. São realizados diagnósticos avançados e procedimentos de alta tecnologia como nas cirurgias neonatais, ortopédicas, urológicas, neurológicas, cardíacas, otorrinolaringológicas (sendo centro de implante coclear), transplantes renais, hepáticos, cardíacos, de medula óssea. O Hospital possui também um excelente Centro de Imagem e uma das melhores unidades de Terapia Intensiva Pediátrica do país.

Hoje, o Hospital Pequeno Príncipe desempenha importante papel no ensino de pediatria no Estado do Paraná, participando na formação de médicos e outros profissionais da saúde (enfermeiros, psicólogos, farmacêuticos, biomédicos, e fisioterapeutas) o que o levou, a ser classificado Hospital de Ensino em 2004.

A Residência Médica no Hospital Pequeno Príncipe tem seus programas elaborados e supervisionados pelos membros da Comissão de Residência Médica- COREME.

Coordenadoria de Residência Médica – COREME

Diretor de Assistência	Donizetti Dimer Giamberardino Filho
Anestesiologia	Sérgio Tenório
Cancerologia	Flora Watanabe
Cardiologia	Renato Pedro de Almeida Torres
Cirurgia Cardíaca I	Fabio Said Sallum
Cirurgia Cardíaca II	Leonardo Molinari
Cirurgia Genito Urinário, Transplante Renal e Vídeo Endo Urologia	Antônio Ernesto da Silveira
Cirurgia Pediátrica	Antonio Ernesto da Silveira
Cirurgia Pediátrica Neonatal e Minimamente invasiva	César C. Sabbaga
Comissão de Publicações Científicas	Antônio Carlos Moreira Amarante
Comitê de Ética em Pesquisa	Nilton Kiesel Filho
Ecocardiografia	Cristiane Nogueira Binotto
Fisioterapia	Juliene Mansur de Macedônia Barros
Gastroenterologia	Mario Cesar Vieira
Medicina Intensiva Pediátrica	Paulo Ramos David João
Nefrologia	Lucimary Silvestre
Neonatologia	Silmara Possas
Neurologia	Mara Lucia Schmitz Ferreira Santos
Nutrologia	Jocemara Gurmini
Ortopedia e Traumatologia	Luiz Antonio Munhoz da Cunha
Otorrinolaringologia	Lauro Alcântara
Pediatria	Victor Horácio de Souza Costa Junior
Pneumologia	Paulo C. Kussek
Psiquiatria da Infância e Adolescência	Maria Carolina Serafim
Reumatologia	Márcia Bandeira

3. PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 30/2015

EDITAL Nº 30/2015

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Pequeno Príncipe comunica aos interessados que, no período de 18 a 27 de janeiro de 2015, estarão abertas as inscrições para vagas remanescentes dos Programas de Residência Médica nas áreas de Nefrologia Pediátrica, Nutrologia, Reumatologia, Pneumologia Pediátrica. E Curso de Especialização em doenças da Criança e do Adolescente nas áreas de Cirurgia Cardíaca Pediátrica I, Cirurgia Cardíaca Pediátrica II e Fisioterapia.

A) VAGAS E DURAÇÃO

I. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA

ÁREA	VAGAS (bolsas)	DURAÇÃO
Nefrologia Pediátrica	01	02 anos
Nutrologia	01	02 anos
Reumatologia	01	02 anos
Pneumologia Pediátrica	01	02 anos

Todas as Áreas de Atuação têm como pré-requisito 02 anos de Residência Médica em Pediatria reconhecida pela CNRM.

Todos os Residentes das Áreas de Atuação em Pediatria farão plantão semanal de 12 horas na Pediatria conforme escala disponibilizada pela COREME do Hospital.

B) VAGAS E DURAÇÃO

II. CURSOS DISPONÍVEIS

ÁREA	VAGAS (bolsa)	DURAÇÃO
Cirurgia Cardíaca Pediátrica I	01	01 ano
Cirurgia Cardíaca Pediátrica II	01	01 ano
Fisioterapia	04	01 ano

O Curso de Cirurgia Cardíaca Pediátrica (I e II) tem como pré-requisito Residência Médica em Programa de Cirurgia Cardíaca reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardíaca e ou CNRM.

O Curso de Fisioterapia tem como pré-requisito Conclusão do Curso de Fisioterapia aprovado pelo CREFITO.

C) INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas:

VIA INTERNET:

- No período de **18/01/2016** à **27/01/2016**, no *site* **www.faculdadespequenoprincipe.edu.br**, através de qualquer computador ligado à Internet e que esteja conectado a uma impressora do tipo “jato de tinta” ou “laser”;
- O boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser emitido, via impressora do computador, após o candidato ter preenchido corretamente a ficha de inscrição, com todos os campos obrigatórios no *site* **www.faculdadespequenoprincipe.edu.br**
- O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária **até a data do vencimento do boleto (27/01/2016)**.
- Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após esta data.

ATENÇÃO!

Guarde o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, pois o mesmo será exigido no dia de realização das provas.

OBSERVAÇÕES:

- A) São de total responsabilidade do candidato ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo ser alterados após a efetivação da inscrição.
- B) Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, no Guia do Candidato e na “*home page*” das Faculdades Pequeno Príncipe e do Hospital Pequeno Príncipe, não podendo alegar desconhecimento.
- C) Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que atende as Faculdades Pequeno Príncipe, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia.

C) TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa para inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

ATENÇÃO!

- Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

D) DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Declaração da Instituição de Ensino na qual o candidato cursa o último período do curso médico;
- Declaração de curso referente ao último ano de um Programa de Residência Médica se for o caso;
- Certificado de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (caso tenha participado integralmente do programa);
- **Curriculum Vitae ou Lattes (com documentos comprobatórios e encadernados)**
- 02 fotografias atualizadas (3X4).

Após a inscrição no *site* e pagamento do boleto, os documentos deverão ser enviados ou entregues na Secretaria da Faculdades Pequeno Príncipe, situada na Avenida Iguazu, 333, Rebouças, CEP 80.230-020, Curitiba/Paraná, em horário comercial. Caso o candidato envie pelo correio, deverá guardar comprovante de correspondência registrada. Só serão aceitos documentos postados ou entregues até o dia **27/01/2016**.

** São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do*

CRM, CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº. 9.053/97.

* Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.

* Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto a Comissão do Processo Seletivo antes da hora marcada para o início das provas.

E) SELEÇÃO

I. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O candidato do Programa de Residência Médica será selecionado da seguinte forma:

- Os candidatos serão selecionados em duas fases, com participação de todos os inscritos: **Cirurgia Cardíaca Pediátrica I, Cirurgia Cardíaca Pediátrica II e Fisioterapia:**

1º fase: 25 questões de Cirurgia Cardíaca

1º fase: 25 questões de Fisioterapia

2º fase: Entrevista + análise dos currículos

Serão selecionados para a 2ª fase no Programa de Cirurgia Cardíaca Pediátrica I, Cirurgia Cardíaca Pediátrica II e Fisioterapia, todos os candidatos.

Todos os candidatos inscritos nas áreas de atuação farão 2º fase.

II. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA

Os candidatos às Áreas de Atuação em Pediatria (Reumatologia, Nefrologia, Nutrologia e Pneumologia) serão selecionados em 2 fases:

- 1ª fase – Prova múltipla escolha que constará de 50 questões de Pediatria;
- 2ª fase – Entrevista com análise e arguição sobre o currículo para todos os inscritos.

Todos os candidatos inscritos nas áreas de atuação farão 2º fase.

F) CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a resolução 008/2004 da CNRM de 05/08/04, a primeira fase das provas para os candidatos no Programa de Residência Médica, será 90% para prova teórica e 10% entrevista e análise de currículo.

Para as demais especialidades do concurso, a primeira fase das provas terá peso de 90% e a segunda fase terá peso de 10% da nota total.

O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir participação no programa de bonificação PROVAB.

A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo, de acordo com a resolução nº 3, de 16 de setembro de 2011, divulgado no Diário Oficial da União, nº 180 de 19 de setembro de 2011.

Em caso de empate será classificado o candidato que obtiver a melhor nota em seu currículo e em caso de novo empate da referida nota, aquele que tiver maior idade.

Este processo seletivo é válido para as vagas disponíveis em 2016.

G) LOCAL E DATA DAS PROVAS

As provas da 1ª fase serão realizadas nas Faculdades Pequeno Príncipe, situada na Avenida Iguazu nº 333, Rebouças, Curitiba/Paraná.

PROVAS 1ª FASE	DATA	INÍCIO	TÉRMINO
Provas com 25 questões	31/01/2016	09h00	12h00

Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade e comprovante do pagamento de taxa de inscrição na 1ª e na 2ª fase do concurso.

Abaixo seguem horários das entrevistas.

Nefrologia: Prova Prática – 01/02/2016 às 08h00

LOCAL: Enfermaria da Nefrologia (HPP) 1º andar

Nutrologia Pediátrica: Entrevista – 01/02/2016 às 08h00

LOCAL: Suporte Nutricional (HPP- 2ª andar)

Pneumologia – 01/02/2016 às 08h00

LOCAL: Auditório 02 – 6º andar (HPP)

Reumatologia – Prova prática – 01/02/2016 às 08h00

LOCAL: Sala de Reunião COREME – 6º andar (HPP)

Cirurgia Cardíaca Pediátrica I - 01/02/2016 às 08h00

LOCAL: Sala da Administração da Cardiologia no 2º andar (HPP)

Cirurgia Cardíaca Pediátrica II - 01/02/2016 às 08h00

LOCAL: Sala do Dr. Lonardo Mulinari no 2º andar (HPP)

Fisioterapia - 01/02/2016 às 08h00

LOCAL: No setor de Fisioterapia

Será de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento prévio do local onde o mesmo realizará suas provas.

ATENÇÃO!

As portas de acesso às salas de prova da primeira fase abrirão às 08h30 horas e serão fechadas às 09h00. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário. Os horários citados neste Edital serão estabelecidos com base na Hora Certa Brasil Telecom – telefone 130.

H) MATERIAL

Cada candidato deverá trazer, por ocasião da realização das provas, somente o seguinte material:

- a) lápis;
- b) borracha;
- c) caneta esferográfica, tinta azul escura, ponta média.

** A ausência do candidato por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação da seleção.*

** Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés, gorros, chapéus etc.*

** Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao fiscal de provas o encaminhamento à sala de coordenação.*

** O candidato pode, se assim o desejar, levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.*

** Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP4, palmtop, notebooks, Ipods etc.), devendo desligá-los e guardá-los junto com seus pertences antes do início da prova. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do prédio onde realizou a prova.*

** O candidato que estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados no item acima, durante a realização da prova, será eliminado da seleção.*

** Será eliminado também o candidato que durante a aplicação da prova comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.*

** O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição deste cartão.*

** Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de membro componente da equipe de aplicação da Seleção.*

** Os candidatos serão informados pelo fiscal das provas a cada 30 minutos com relação ao tempo referente ao término da prova.*

I) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Edital com os resultados da 1ª e 2ª fases serão divulgados no dia **04/02/2016, a partir das 16h00**, nos quadros de avisos da COREME no Hospital Pequeno Príncipe e no site www.faculdadespequenoprincipe.edu.br

Após a divulgação dos resultados finais os candidatos aprovados terão até 05 (cinco) dias para assinar o termo de compromisso para confirmação à vaga na Coordenação de Ensino e Pesquisa do Hospital Pequeno Príncipe. A vaga não confirmada no prazo citado passará automaticamente para o candidato classificado a seguir.

4. DATAS IMPORTANTES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE 2016

18/01/2016	-	Início das inscrições
27/01/2016	-	Término das inscrições
31/01/2016	-	Provas 1 ^a fase
01/02/2016	-	Divulgação do gabarito 14h
01/02/2016	-	Entrevistas 2 ^a fase
04/02/2016	-	Divulgação dos resultados
